

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2007**

**(Do Sr. Dr. Ubiali)**

Requer a realização de diligência no CINDACTA II, localizado na cidade de Curitiba/PR.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do Art. 36, inciso II do Regimento Interno, requer a realização de diligência no CINDACTA II, localizado na cidade de Curitiba/PR.

**JUSTIFICAÇÃO**

O CINDACTA II em Curitiba/PR, é importante centro de controle do tráfego aéreo e com singularidades especiais em relação ao CINDACTA I, tanto no que se refere ao número de controladores em ação, assim como ao material disponibilizado aos mesmos.

Assim, é importante que essa Comissão visite e conheça o seu funcionamento.

Sala das Comissões, em de maio de 2007.

**Deputado DR. UBIALI**